



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

### DECRETO Nº. 0326/2019.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 159.084,13 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e treze centavos), no orçamento de 2019 do Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

#### Suplementações:

Órgão: 04 – Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Esporte  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 2701 – Esporte é Vida  
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 10.601,60

Órgão: 07 – S. M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 – S. M. de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 801 – Assistência Social Geral  
Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção das Ativ. Secretaria de Assistência Social  
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 – Ordinários  
Valor: R\$ 48.482,53

Órgão: 04 – S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Educação  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 1201 – Desenvolvimento Educacional  
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação: 31900000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1101 – Recursos Ordinários Educação  
Valor: R\$ 100.000,00



# **FAXINAL DOS GUEDES - SC**

## **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Art. 2º** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação da recursos ordinários e recursos ordinários educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 10 de Dezembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**Prefeito Municipal**